

**Despacho n.º 92/GM/98****批示 第 92/GM/98 號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo o licenciado Elias Farinha Soares para exercer, a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 93/GM/98****批示 第 93/GM/98 號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo Lam Kam Seng, aliás Peter Lam, para exercer, a tempo parcial, o cargo de membro do Conselho de Administração da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 94/GM/98****批示 第 94/GM/98 號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo Stanley Au Chong Kit para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Despacho n.º 95/GM/98****批示 第 95/GM/98 號**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo o licenciado Frederico Marques Nolasco da Silva para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Elias Farinha Soares 學士擔任澳門合作與發展基金會行政委員會全職委員，由一九九八年十月一起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Lam Kam Seng 又名 Peter Lam 擔任澳門合作與發展基金會行政委員會非全職委員，由一九九八年十月一起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任區宗傑擔任澳門合作與發展基金會監事會主席，由一九九八年十月一起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託委員會授予的權限，委任 Frederico Marques Nolasco da Silva 學士擔任澳門合作與發展基金會監事會委員，由一九九八年十月一起生效。

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Despacho n.º 96/GM/98

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/98/M, de 11 de Maio, e no uso da competência que me foi delegada pelo Conselho de Curadores, designo a licenciada Maria de Lourdes Corrêa Paes d'Assumpção para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal da Fundação para a Cooperação e o Desenvolvimento de Macau, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1998.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 28 de Setembro de 1998. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

### Extracto de despacho

Por despacho n.º 117-I/GM/98, de 4 de Setembro, de S. Ex.<sup>a</sup>  
o Governador:

Licenciado Gonçalo de Amarante Xavier — renovada a comis-  
são de serviço, por mais um ano, como assessor deste Gabi-  
nente, a partir de 21 de Outubro de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Setembro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Despacho n.º 9/SACE/98

No momento em que o engenheiro José Henrique Rodrigues Felício cessa funções no Território, após catorze anos de presta-  
ção de serviço na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos,  
é oportuno e justo que seja manifestado publicamente o apreço  
pela competência e eficácia demonstradas no seu desempenho.

Iniciou a sua actividade naquela Direcção de Serviços como  
técnico de informática e, durante o período de onze anos, exerceu o cargo de chefe do respectivo Departamento de Informática que, mercê do seu zelo, conhecimentos técnicos, capacidade de  
organização dos meios disponíveis e perseverança na sua actua-  
lização, correspondeu sempre às crescentes exigências decorrentes da evolução e aperfeiçoamento do tratamento e difusão da  
informação estatística.

O engenheiro José Henrique Rodrigues Felício, para além da  
dedicação e espírito de missão evidenciados, soube ainda gran-  
gejar o apreço e a consideração de todos os que com ele lidaram.

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

### 批示 第 96/GM/98 號

本人根據刊登於五月十一日第 18/98/M 號法令附件之「澳門  
合作與發展基金會」章程第十三條第一款的規定，以及行使信託  
委員會授予的權限，委任 Maria de Lourdes Corrêa Paes d'  
Assumpção 學士擔任澳門合作與發展基金會監事會委員，由一九  
九八年十月一日起生效。

命令公布

一九九八年九月二十八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

### 批 示 緝 要

摘錄自總督於一九九八年九月四日作出的第117-I/GM/98號批  
示：

Gonçalo de Amarante Xavier 學士在澳門總督辦公室擔任顧  
問的定期委任自一九九八年十月二十一日起續期一年。

一九九八年九月三十日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

### 經濟協調政務司辦公室

### 批示 第 9/SACE/98 號

José Henrique Rodrigues Felício 工程師在本地區為統計暨  
普查司服務十四年後，現即將卸任之際，宜對其擔任職務時所表  
現的才幹和能力作公開評價，這亦是正確的。

他在該司首先擔任資訊技術員，之後的十一年裡擔任有關之  
資訊廳廳長一職，由於其工作熱心、具有技術知識、對工作設施  
方面有組織能力，並堅持努力不懈，一直都能回應在發展及改良  
處理和發表統計資料方面所出現的更高要求。

José Henrique Rodrigues Felício 工程師除了表現出專心致  
志和工作上的專業精神外，亦博得與其共事的所有人士之尊重和  
重視。